



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2792 – Segunda-feira, 5 de Junho de 2006

## Porto Alegre sedia oficina internacional sobre OP

A partir de hoje a capital gaúcha recebe a Oficina Internacional Orçamento Participativo: Exposição, Aprendizado e Diálogo, promovida pelo Departamento Social do Banco Mundial, em parceria com o Centro Internacional de Gestão Urbana e as prefeituras de Porto Alegre, Santa Maria e Gravataí. O encontro começa às 9h, no Centro de Conven-

ções do Plaza São Rafael (Rua Senhor dos Passos, 154). O encerramento é no dia 10.

Participam da oficina gestores públicos em nível local e regional, representantes de fundos de desenvolvimento e de organizações sociais de 14 países da África, Europa, Ásia e Oceania, além de uma equipe de técnicos do Banco Mundial.

O Departamento Social do Banco Mundial selecionou

João Fiorin / Banco de Imagens - PMPA



Orçamento Participativo é tema central do encontro

45 representantes de países como Kosovo, Albânia, Rússia, Bósnia e Romênia, Angola, Moçambique, Senegal, Zimbábue, Estados Unidos, Suíça, Austrália e Indonésia. Durante uma semana, os participantes terão palestras e debates onde conhecerão as experiências de Porto Alegre, Gravataí e Santa Maria. Ao longo da semana também farão visitas a campo para conhecer os resultados efetivos do OP em obras e investimentos e realizar contatos com a comunidade.

### Linhas da Carris alteram horários e trajetos

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

A Carris está modificando horários nas linhas T6 e T6 Via Wolfram Metzler, sentido Sul-Norte, a partir desta segunda-feira. O horário das 18h42 da T6 foi antecipado para 18h35, e o inverso ocorre na T6 Via Wolfram Metzler (largada das 18h35 passa para 18h42). Autorizada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a alteração é resultado de estudo do setor de Planejamento de Operação da Carris para ajustar a tabela de viagens dos ônibus.

As linhas T3 e T8, desde o último sábado, tiveram mudança de trajeto no sentido Sul-Norte. A alteração no itinerário deve-se ao bloqueio na Rua Dr. Timóteo, a fim de permitir a continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe. Os ônibus que circulam pela Dr. Timóteo fazem desvio nas avenidas Cristóvão Colombo e Pernambuco. Prevê-se que a alteração vigore por, no mínimo, dois meses.



Alteração resulta de estudo elaborado pelo setor de Planejamento de Operação

Mais informações podem ser obtidas no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (Sacc) pelo telefone gratuito 0800-999855. Via celular, o Sacc atende no número (51) 3315-5444. Os mapas e tabelas de horário das 26 linhas operadas pela empresa de transporte coletivo da Prefeitura estão disponíveis no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br).

### Hoje na Prefeitura

**NOVA SINALEIRA** – Hoje, a partir das 9h, começa a funcionar uma sinaleira no cruzamento da Avenida Ganzo com a Rua Múcio Teixeira, Bairro Menino Deus. O equipamento instalado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) garantirá maior segurança na circulação de veículos e na travessia de pedestres. Agentes de fiscalização e técnicos da EPTC irão monitorar o local no primeiro dia de funcionamento do equipamento, com orientação aos condutores e pedestres.

**SEMANA DO MEIO AMBIENTE** (14h) - Abertura oficial da 22ª Semana do Meio Ambiente e inauguração do Parque Ambiental, com ato de assinatura do decreto que transforma a Rua Gonçalves de Carvalho em Patrimônio Cultural, Histórico e Ecológico. Local: estacionamento do Shopping Total, onde será montado o Parque Ambiental.

9h às 11h30 e 14h às 19h - Parque Ambiental organizado pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental. Local: estacionamento do Shopping Total. O Parque contará com um túnel interativo, brincadeiras e jogos. As atividades são voltadas aos alunos do ensino fundamental e as inscrições de escolas podem ser feitas pelo telefone 3289-7521. Haverá ônibus disponível para o transporte. Até 11 de junho.

19h30 - Exibição do filme "A Carne é Fraca" - documentário sobre alimentação à base de carne (aspectos ambiental, ético e de saúde humana). Local: John Bull Pub - Shopping Total.

Exposição A Casa do Arroio, instalada pelo Departamento de Esgotos Pluviais no saguão de desembarque do Aeroporto Internacional Salgado Filho. A visitação é inteiramente gratuita. Até 9 de junho.

**DIREITOS HUMANOS** (9h) - Abertura da 5ª Oficina para Inclusão Digital, que acontece até 9 de junho. Local: Salão de Atos e no Auditório da Faculdade de Administração, Contabilidade e Economia da PUCRS (Av. Ipiranga, 6681). A edição gaúcha tem organização da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, ONG Cidadania Digital e Província Marista do Rio Grande do Sul. Programação, informações e inscrições: [www.idportoalegre.com.br](http://www.idportoalegre.com.br) e [www.certforum.com.br](http://www.certforum.com.br).

**GALERIA DE ARTE** (18h) - As artistas Letícia Lau e Júlia Berenstein recebem o público para um bate-papo na Galeria de Arte do Dmae. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). Entrada franca.

**CULTURA** - Inscrições até 21 de julho para a 13ª edição do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil. Interessados devem retirar o edital junto à Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura (Centro Municipal de Cultura - Av. Erico Veríssimo, 307), clicando aqui ou neste outro endereço eletrônico. Informações: 3221-6622, ramais 219 e 220, ou pelo e-mail: [cll@smc.prefpoa.com.br](mailto:cll@smc.prefpoa.com.br).

Prorrogadas até 09 de junho as inscrições para a Mostra de Dança de Inverno 2006, promovida pela Secretaria Municipal da Cultura entre os dias 13 a 16 de julho. Interessados devem enviar a inscrição, com os requisitos solicitados (ficha e foto digital), para os e-mails [tomazzoni@smc.prefpoa.com.br](mailto:tomazzoni@smc.prefpoa.com.br) e [janec@smc.prefpoa.com.br](mailto:janec@smc.prefpoa.com.br) ou entregar no Centro de Dança da Coordenação de Artes Cênicas da SMC (Avenida Erico Veríssimo, 307 - Menino Deus - fone: 3221-6622, ramal 221), acompanhada de foto.

**SAÚDE** - Secretaria Municipal de Saúde desenvolve até 30 de setembro a Operação Inverno, com investimento de recursos na aquisição de medicamentos específicos para combater as infecções respiratórias, contratação de recursos humanos (médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem) para ampliação do atendimento nos postos de saúde e pronto-atendimentos, aumento do número de exames e a compra de leitos hospitalares pediátricos e adultos.

**FEIRA LATINO-AMERICANA DE ARTESANATO** (14h às 17h) - Inscrições abertas até 9 de junho para artesãos gaúchos interessados em participar da 16ª Feira Latino-Americana de Artesanato, promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio de 6 a 15 de outubro. Local das inscrições: Av. Oswaldo Aranha, 308/sala 22. A documentação necessária inclui carteira de identidade, carteira do artesão do RS (atualizada) e cópia da carteira do artesão. Informações: 3289.4713 e 3289.4714 ou pelo E-mail: [feiralatinoamericana@smic.prefpoa.com.br](mailto:feiralatinoamericana@smic.prefpoa.com.br)

**EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO** - Inscrições abertas para a 1ª Jornada Municipal de Educação para o Trânsito Prof. Antônio Carlos Guimarães, que será realizada nos dias 7 e 8 de junho no Salão de Atos da UFRGS e na Escola Técnica da universidade. As inscrições podem ser feitas até o dia 5 de junho no site da EPTC ([www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br)). Informações: 3289-4268 e 3289-1843.

**GALERIA DE ARTE** (19h às 21h) - Galeria de arte do Dmae exibe a instalação Onde está o que você vê? Pontos de referência, de Letícia Lau, e a mostra fotográfica Fachadas, de Júlia Berenstein. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, Moinhos de Vento). O período de visitação é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h30, até 30 de junho. Informações: 3289-9722 e [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

**TELECENTROS** - Inscrições abertas até 9 de junho para curso de informática básica destinada aos monitores dos 30 telecentros da Capital. Local: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac (Av. Venâncio Aires, 93, Bairro Cidade Baixa). O curso tem início em 12 de junho e vai até 28 de julho.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** MARCOS ADEGAS DE AZAMBUJA, 159041/1, do cargo em comissão de assessor especialista, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.5.06, código do posto 21260001, código do órgão 15004005, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 362 de 29.5.06 (processo 1.21884.06.4).

**EXONERA** JULIANO VASCONCELOS, 37595.6, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, do CC de gerente I, da Área de Acessibilidade/CE, a contar de 1º.5.06, código do posto 11250007, código do órgão 25522001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 363 de 29.5.06 (processo 1.21830.06.1).

**EXONERA**, por solicitação, EDILENE GHIGNATTI, 43709.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 28.2.92, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 371 de 16.5.06 (processo 1.15052.06.0).

**NOMEIA** ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo CC de assessora especialista, do Gabinete do Secretário, durante o impedimento da titular VANDA TEREZINHA O. ALENDE, 16296.6, assistente administrativa, de 8 a 21.3.06, por motivo de férias regulamentares, código do posto 21260001, código do órgão 12002001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 378 de 29.5.06 (processo 1.20895.06.2).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação a CARMEN VELASCO LAHIGUERA, 7178.7, estatutária, professora, ED.1.03.M2.D.09.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 298 de 17.2.89, que a aposentou por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à base legal, em face de Diligência processo 2130-0200-95-4 – TCE/RS, com base nos artigos 168, inciso III, 174 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 187/88, artigo 177 da Lei 3240 de 20.12.68; artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal de 5.10.88; vencimento com referência "D", artigo 176, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigos 95, 96 da Lei 5732/85; artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 6382/89; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime suplementar de trabalho (50%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CPF 00406970025, PASEP 10042659369, através do Ato 589 de 26.5.06 (processo 1.56566.88.3) "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA** ANTONIO OLÍMPIO GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de agente comunitário, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 1º.6.06 (processo 4.2087.06.5).

## Portarias

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** DANIELA SOBRAL CUNHA, 43369.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 9320001, substituindo JOSÉ CARLOS NUNES BARBOSA, 440143, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-gala, de 5 a 12.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 15.5.06.

**DESIGNA** CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 188855, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9320001, substituindo DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 5 a 12.5.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 19.5.06.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 17.5 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 365 de 29.5.06 (processo 1.17237.06.8).

**DESIGNA** MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 42945.6, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.5 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 370 de 29.5.06 (processo 1.9245.93.6).

**MODIFICA**, em relação a DAISY BRAGHI, 64573.9, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 317 de 3.5.06, que a colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Taquara, quanto à permutante que passa a ser CÍNTIA MICHELE DE SOUZA e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 367 de 29.5.06 (processo 1.49891.05.7).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARISA DE OLIVEIRA SILVA DA SILVA, 48735.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Governo Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 362 de 29.5.06 (processo 1.22390.02.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 363 de 29.5.06 (processo 1.6649.05.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 4.7.05, em relação a JEFFERSON LUIS SOARES CARDOSO, 42949.8, operário CLT, 50.A.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercí-

co na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 364 de 29.5.06 (processo 1.26033.98.4).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a SEVERINO GRANDI, 41038.1, operário especializado, OB.1.07.02.C.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 366 de 29.5.06 (processo 1.29233.02.0).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 18.10.05, em relação a JAIR ANTÔNIO DOS SANTOS, 18991.0, soldador, OP.1.12.04.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 368 de 29.5.06 (processo 1.32003.01.3).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a NEIVA REGINA GARCEZ CARDOSO, 59426.7, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ELLEN LAGES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 371 de 29.5.06 (processo 1.31548.96.2).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.06, em relação a ELIZABETH PORTANOVA MENDES RIEIRO DA ROCHA, 14505.2, professora, ED.1.03.M5.D.08, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 372 de 29.5.06 (processo 1.13511.05.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a JAIR ANTÔNIO DOS SANTOS, 18991.0, soldador, OP.1.12.04.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 102 de 8.2.06, que prorrogou o prazo de cedência para ter exercício na Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 1º.1 a 31.12.06, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 369 de 29.5.06 (processo 1.32003.01.3).

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a JONI JORGE KAERCHER, 37032.0, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 4.2.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1297 de 22.5.06 (processo 1.57156.05.0).

**CONCEDE**, de 12.1 a 9.2.06, a TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 1305 de 25.5.06 (processo 1.8030.06.5).

**CONCEDE**, a contar de 1º.3 até 31.12.06, a NORTON CHAVES DE FREITAS, 529488/4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1310 de 25.5.06 (processo 1.10136.06.1).

**CONCEDE** a CARMEN LÚCIA MUGICA CANDIDO, 53918.4, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 2 a 16.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1312 de 26.5.06 (processo 1.54944.05.8).

**CONCEDE** a EMILENE GUIMARÃES OLIVEIRA, 54186.5, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento bási-

co inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.11.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1313 de 26.5.06 (processo 1.53602.05.6).

**CONCEDE** a SANDRO DA SILVA FONTOURA, 53908.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 17 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1314 de 26.5.06 (processo 1.57683.05.0).

**CONCEDE** a MARCELO BANDEIRA, 30085.0, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 16 a 30.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1315 de 26.5.06 (processo 1.53603.05.2).

**CONCEDE** a SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES, 54193.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 15.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1316 de 26.5.06 (processo 1.17373.06.9).

**CONCEDE** a MARCO ANTÔNIO DO AMARAL GONÇALVES, 53928.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.3.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1317 de 26.5.06 (processo 1.17375.06.1).

**CONCEDE** a LAURO GIOVANI ALVES DO VAL, 30962.2, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 31.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1318 de 26.5.06 (processo 1.18228.06.2).

**CONCEDE** a NEI ROSA, 27650.1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 2.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "h" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1319 de 26.5.06 (processo 1.21163.06.5).

**DESIGNA** GISELA COELHO STUEPP, 334392/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, 11120006, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002, substituindo NANCY CANTO DA SILVA, 204484/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.5.06, através da Portaria 1299 de 23.5.06.

**DESIGNA** DAVI FANK DE OLIVEIRA, 550374/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 1111, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.5.06, através da Portaria 1301 de 23.5.06.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, 53.9, assistente administrativa, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, código do posto 16160001, da Unidade Contábil, código do órgão 5863001, da Divisão Administrativa-Financeira, de 17 a 19.5.06, em substituição ao titular CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, em face de estar participando de Seminário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 25.5.06 (processo 1.22935.06.1).

**DESIGNA** ROSANE SULZBACH, 51940.9, técnica em contabilidade, TP.6.01.07, para responder a função gratificada de chefe de unidade, código do posto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

16160001, da Unidade Financeira, código do órgão 58603007, da Divisão Administrativa-Financeira, de 17 a 19.5.06, em substituição à titular LIANE RUBIA DRESCH OSCAR, 33202.4, exatora municipal, em face de estar participando de Seminário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 34 de 25.5.06 (processo 1.22935.06.1).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** MARCIA ADRIANA PORTELA DOS SANTOS, 126126, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 33700.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 197 de 16.5.06.

**DESIGNA** CARLOS BATISTA SALVALAIO, 254918, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI, assistente administrativa, 334549, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15.3 a 13.4.06, através da Portaria 198 de 16.5.06.

**DESIGNA** BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 331962, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade

Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LABOUTTE, 550453, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 199 de 16.5.06.

**DESIGNA** DÉBORA SILVA PINHEIRO MACHADO, 335323, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANGELI GONZALES, 332541, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 2 a 16.5.06, através da Portaria 201 de 16.5.06.

**DESIGNA** CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 337009, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 17.4.06, através da Portaria 202 de 17.5.06.

**DESIGNA** JOÃO ALBERTO HEINEN, 208659, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 540125, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.4.06, através da Portaria 203 de 17.5.06.

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.21121.06.0, através da Portaria 373 de 16.5.06.

**DESIGNA**, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 332000/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.23952.06.7, através da Portaria 388 de 24.5.06.

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** MARIA LUIZA HAFMEISTER MENEGHINI, 164188, a se afastar de suas funções, para participar do VI Encontro Nacional dos Coordenadores Estaduais e Centros Colaboradores em Alimentação e Nutrição, de 18 a 20.4.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 270 de 17.5.06 (processo 1.17352.06.1).

**AUTORIZA** MÁRCIA CLAIRSANT'ANNA, 32704.1, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião Nacional de Imunizações, Vigilância Epidemiológica das Doenças Imunopreveníveis de Transmissão Hídrica e Alimentar e dos Laboratórios de Saúde Pública, de 27 a 31.3.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através da Portaria 278 de 23.5.06 (processo 1.3600.06.8).

**AUTORIZA** MARIANA SOIREFMANN, 46324.6, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Formação em Telemedicina, de 13 a 17.2.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 281 de 23.5.06 (processo 1.2645.06.8).

**AUTORIZA** LURDES MARIA TOAZZA TURA, 25168.1, a se afastar de suas funções, para participar do Encontro Planejamento Familiar, dia 26.5.06, em Bento Gonçalves/RS, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 282 de 23.5.06 (processo 1.20819.06.4).

#### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** a ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES, agente comunitário, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.5.06, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 270 de 1º.6.06 (processo 4.2087.06.5).

**CONVOCA** ANTONIO OLIMPIO GUIMARÃES, agente comunitário, 14240001, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.5.06, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 269 de 1º.6.06 (processo 4.2087.06.5).

# Despachos

#### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.26644.05.3** – Torna sem efeito, em 16.5.06, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 26.7.05, referente à solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANGELA MARIA DA SILVEIRA, 62089.8, da Secretaria Municipal de Educação.

**Processo 1.26644.05.3** – Indefere, em 16.5.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ANGELA MARIA DA SILVEIRA, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 62089.8, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.46377.05.0** – Cessa, em 11.5.06, a concessão da gratificação de motorista a JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, motorista, da Secretaria Municipal dos Transportes, 42171.9, a partir de 1º.9.05.

**Processo 1.2663.06.6** – Indefere, em 9.5.06, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA, técnico em agropecuária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 22917.9, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.16982.06.1** – Indefere, em 26.5.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por DENISE FENSTERSEIFER, 30093.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.18757.06.5** – Indefere, em 26.5.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por VALCIR LIDIOMAR MAUSS MENEZES, 19331.0/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

**Processo 1.72160.01.2** – Relota, em 8.3.06, VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA, agente de fiscalização, 16009.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

**Processo 1.478.03.2** – Relota, em 13.3.06, MARIO ZAES GONÇALVES DA SILVA, motorista, 35045.4, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a contar de 1º.1.05.

**Processo 1.35599.03.0** – Relota, em 23.3.06, MARIA CELI DA COSTA GINDRI, assistente administrativa, 40907.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

**Processo 1.32968.05.1** – Relota, em 8.3.06, ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO, agente de fiscalização, 51359.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

**Processo 1.15187.05.5** – Relota, em 18.4.06, FELIPE PETRUZZELLIS, agente de fiscalização, 51227.7, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.06.

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:**

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 347, DE 1º DE JUNHO DE 2006

**Dispõe sobre a apresentação e instrução das proposições nas diversas fases do processo legislativo, regradas pelo Regimento deste Legislativo e pela Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, e tendo em vista a competência que lhe conferem os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, Resolução 1178, de 16 de julho de 1992, para superintender os serviços Administrativos da Câmara, e artigo 57, XV, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

Considerando os recursos tecnológicos disponibilizados pelo sistema de informatização em implantação neste Legislativo e a responsabilidade quanto ao retorno real e efetivo desse investimento;

**Processo 1.13901.06.0** - Defere, em 29.5.06, a solicitação de abono da falta, código 10, do dia 1º.11.05, apresentada por ROSANE MAGNUS VIEIRA, 37249.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.5181.06.2** – Defere parcialmente, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ELIANE ROSA POSPICHIL, 337526/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.5372.06.2** – Defere, em 24.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CLÁUDIA MARIA DUARTE DOS SANTOS, 455766/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12858.06.4** – Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CLÁUDIA PRESSER SEPÉ, 195256/01 e 02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13885.06.5** – Defere parcialmente, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por SILVIA OLSEN, 24962.5/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13699.06.7** – Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por PATRÍCIA CILENE VALADA COELHO DOS SANTOS, 278698/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.13904.06.0** – Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por CLÁUDIA LUISA ZEFERINO PIRES, 467460/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.14043.06.8** – Defere, em 24.4.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por DANIELA ARAÚJO, 504856/1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16437.06.3** – Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, 420922/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.16987.06.3** – Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por MANOELA QUEIROZ BRUM, 262514/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.17808.06.5** – Defere, em 9.5.06, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2006, apresentada por ANA CAROLINA FIALHO RAVAZZOLO, 422141/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Considerando a necessidade de adotar medidas visando iniciar processo de disponibilização do conteúdo total das proposições na INTERNET, processo irreversível de modernização e utilização racional dos recursos de informática;

Considerando a possibilidade de agilizar a rotina dos procedimentos relativos à materialização das proposições legislativas, mediante o aproveitamento das digitações feitas nos gabinetes dos Senhores Vereadores;

Considerando solicitação da Mesa Diretora de 2005 no sentido de agilizar a tramitação das proposições, principalmente os Pedidos de Providências;

Considerando manifestações da Comissão de Constituição de Justiça no sentido de dar, aos Pedidos de Informações ao Governo do Estado, tramitação idêntica aos Pedidos de Informações ao Governo Municipal;

Considerando o reduzido número de funcionários no Setor de Revisão e Composição de Proposições, que acarreta uma maior demora na tramitação de algumas proposições;

Considerando os princípios que informam a administração pública, em especial o da economicidade e o da eficiência;

## D E T E R M I N A

TÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** Dispõe sobre a apresentação e instrução das proposições nas diversas fases do processo legislativo, regradas pelo Regimento deste Legislativo e pela Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

**Art. 2º** As proposições a que se referem esta Resolução consistirão em:

- I. Projeto de Emenda à Lei Orgânica;
- II. Projeto de Lei Complementar;
- III. Projeto de Lei Ordinária;
- IV. Projeto de Decreto Legislativo;
- V. Projeto de Resolução;
- VI. Substitutivo;
- VII. Indicação;
- VIII. Requerimento de Moção de Solidariedade, Repúdio ou Protesto;
- IX. Pedido de Providência;
- X. Pedido de Informação;
- XI. Pedido de Informações ao Governo do Estado

TÍTULO II  
DOS PROJETOS DE LEI, DE RESOLUÇÃO, DE DECRETO LEGISLATIVO  
E DOS SUBSTITUTIVOS.

**Art. 3º** As proposições referidas nos incisos de I a VI do art. 2º desta Resolução, após sua apresentação junto ao Setor de Protocolo, devem ser remetidas ao Setor de Revisão e Composição de Proposições (SRCP) via e-mail [srcp@camarapoa.rs.gov.br](mailto:srcp@camarapoa.rs.gov.br) ou disquete.

§ 1º O arquivo digital, contendo a proposição, deve ser elaborado e impresso sem marcas, símbolos ou imagens indicativas de gabinete, bancada ou quaisquer siglas, devendo conter, exclusivamente, a exposição de motivos, a epígrafe, a ementa e a parte normativa e anexos, quando estes últimos forem textos digitalizados.

§ 2º As documentações anexadas ao processo, tais como mapas e tabelas, que não constituem arquivos digitalizados, não necessitam ser encaminhados por e-mail.

§ 3º Todo projeto de alteração de Lei ou Resolução, ao ser entregue no Setor de Protocolo, deve ser instruído com cópia da legislação que está sendo alterada, ou, quando extensa, parte dela.

**Art. 4º** A proposição digitalizada, a ser encaminhada por e-mail, deve constituir-se em arquivos individuais, em cuja nominação constará, necessariamente, o número do processo.

**Art. 5º** Para a formatação final das proposições referidas nos incisos de I a VI do art. 2º desta Resolução, serão observadas as seguintes medidas:

- a) Fonte: Times New Roman
- b) Tamanho da Letra: 14
- c) Tamanho da Folha: A4
- d) Margem Superior: 1,4 ou 2,0 cm (conforme papel)
- e) Margem Inferior: 1,4 cm
- f) Margem Esquerda: 3,0 cm
- g) Margem Direita: 1,5 cm
- h) Cabeçalho e Rodapé: 1,25 cm

**Art. 6º** Em posse do processo físico e do texto recebido via e-mail ou disquete, o Setor de Revisão e Composição de Proposição – SRCP – procederá, se necessário:

- I. A formatação definida no art. 5º desta Resolução;
- II. a correção da linguagem e adequação da proposição às normas da técnica legislativa, constantes na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e alterações posteriores, e no Decreto nº 4.176, de 28 de março de 2002;
- III. o saneamento regimental das proposições, objetivando sua instrução e tramitação;

**Art. 7º** Revisada e composta a proposição, esta será remetida ao Gabinete do Vereador(a) proponente para ciência e conhecimento das alterações sugeridas e posterior assinatura.

§ 1º Em caso de discordância com as alterações propostas, o proponente deverá retornar a proposição ao SRCP para retificações;

§ 2º Assinada, significa que o(a) autor(a) concorda com as alterações e a proposição será encaminhada para ser apregoada em Plenário.

**Art. 8º** A proposição original será arquivada no SRCP, por um período de cinco anos, juntamente com a cópia da retificação a que se refere o § 1º do art. 7º.

TÍTULO III  
DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES, DE PROVIDÊNCIAS, DAS INDICAÇÕES  
E DAS MOÇÕES.

**Art. 9º** As proposições referidas nos incisos VII a XI do art. 2º desta Resolução serão redigidas nos formulários disponibilizados pela Câmara Municipal, observando-se os procedimentos desta Resolução.

**Art. 10.** O Pedido de Providência deverá ser impresso em 05 (cinco) vias e entregue à Seção de Protocolo e Arquivo, sendo que uma das vias servirá de recibo de entrega.

**Art. 11.** O Pedido de Informações, a Indicação e o Pedido de Informações ao Governo do Estado deverão ser impressos em 03 (três) vias e entregues à Seção de Protocolo e Arquivo,

sendo que uma das vias servirá de recibo de entrega.

**Art. 12.** As Moções de Solidariedade, de Protesto ou de Repúdio deverão ser impressas em 02 (duas) vias e entregue à Seção de Protocolo e Arquivo, sendo que uma das vias servirá de recibo de entrega.

**Art. 13.** Os funcionários da Seção de Protocolo e Arquivo procederão ao lançamento do pedido, indicação ou requerimento no Sistema de Protocolo e, após, de forma manuscrita, a numeração da proposição e seu encaminhamento ao Gabinete da Diretoria Legislativa.

**Art. 14.** Após o recebimento pela Diretoria Legislativa, os Pedidos de Informações, de Providências, as Indicações e os Pedidos de Informações ao Governo do Estado serão encaminhados para serem apregoados em Plenário e, após, ao órgão competente para fins de expedição do documento.

**Art. 15.** Após o recebimento pela Diretoria Legislativa, as Moções serão encaminhadas ao Setor Legislativo, para fins de anúncio, para inclusão na Ordem do Dia.

TÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

**Art. 16.** Os casos não previstos nesta Resolução de Mesa serão dirimidos pela Diretoria Legislativa.

**Art. 17.** Esta Resolução de Mesa entra em vigor a contar de 5 de junho de 2006.

**Art. 18.** Revogam-se as Ordens de Serviço nºs 05, de 24 de maio de 2000, e 17, de 03 de dezembro de 2003.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º DE JUNHO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**LUIZ BRAZ,**  
1º Vice-Presidente.  
**HAROLDO DE SOUZA,**  
1º Secretário.

**ELIAS VIDAL,**  
2º Secretário.

**MARGARETE MORAES,**  
2º Vice-Presidenta.  
**VALDIR CAETANO,**  
3º Secretário.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## EDITAL 8/06

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Torna público, de conformidade com o artigo 2º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 5 de maio de 1995, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de Assistente Legislativo II, os candidatos abaixo relacionados, atualmente detentores do cargo de Assistente Legislativo I:

Matr.	Nome	Resultado
4241-6	Andre Facini Pereira	Habilitado
2754-4	Andre Ribas Leal	Habilitado
2871-2	Andrea Godoi de Avila	Habilitada
2857-1	Carmen Lucia Bohm Esswein	Habilitada
4240-8	Clara Maria Goetz	Habilitada
2856-3	Cristiano Marchionatti	Habilitado
4140-0	Decio Brasil Gava	Habilitado
2869-6	Dinora Casanova Fortuna	Habilitada
4145-9	Elizandro Moch	Habilitado
4137-6	Fabiane Mattos da Costa	Habilitada
4235-8	Fabricio Andrei Gomes Fialho	Habilitado
2867-0	Fatima Ines Duarte	Habilitada
4135-0	Filipe Eduardo Glinikovski Ren	Habilitado
4132-7	Gislaine Vieira Berg	Inabilitada
4139-2	Leonardo Pinho Rodrigues	Habilitado
2888-6	Luiz Osorio Pereira Rosa Moro	Habilitado
2866-2	Marcia Aguiar Menna Barreto	Habilitada
4236-6	Marcos Hirã Arruda Martins	Habilitado
2890-2	Osmar Ferraz Burger	Habilitado
4136-8	Patrícia Guazzelli Costa	Habilitada
4146-7	Rafael Fidelis de Barros	Inabilitado
4141-8	Rosangela Maria Piacentini da Silva	Habilitada
2887-8	Simone Mendonça da Silva	Habilitada

Os funcionários Gislaine Vieira Berg e Rafael Fidelis de Barros, foram inabilitados em decorrência do disposto no artigo 6º, inciso I, da Resolução de Mesa 129/95, por encontrarem-se em Licença para Tratar de Interesses.

O pedido de revisão quanto à habilitação, deverá ser apresentado no prazo de três dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital.

**JORGE ARMANDO DE OLIVEIRA FRAGA,**  
Diretor Administrativo.

## EDITAIS



**CONCURSO 6/06**  
**PROCESSO 001.006967.06.0**  
**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**

**OBJETO:** Ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Tulio Piva e Sala Álvaro Moreyra – 2º semestre de 2006

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados a relação dos processos homologados, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, do Concurso em epígrafe.

## TEATRO

**PROCESSO**                      **SOLICITANTE**                      **ESPETÁCULO**  
1. 001.021278.06.7 - Cláudia Cavalieri D'Mutti - Hamlet

2. 001.021305.06.4 - Roberto Salerno de Oliveira - Blitz
3. 001.021282.06.4 - Márcia Pinheiro Ohlson - O rei da escória
4. 001.021286.06.0 - Luciano Correa Teixeira - O escorpião da sexta-feira
5. 001.021206.06.6 - Moacir Maciel da Silva Jr - Adolescer
6. 001.021207.06.2 - Moacir Maciel da Silva Jr. - Happy Days
7. 001.021363.06.4 - Renato Halve de Mesquita - Sexo & Feijoada
8. 001.021059.06.3 - Ramiro Silveira - Mamãe foi pro Alaska



9. 001.021021.06.6 - Luiz Fernando Moojen - A ciumenta velha
10. 001.021051.06.2 - Ana Paula Zanandrea - Sonho de uma noite de verão
11. 001.021114.06.4 - Sandro Willig - João Consorte
12. 001.019145.06.3 - Leticia Schwartz - Ovelha negra - a versão do rebanho
13. 001.019620.06.3 - Daniela Carmona P.da Silva - Larvárias
14. 001.020962.06.1 - Adriane Azevedo - Três vezes amor e morte
15. 001.021033.06.4 - Jorge Hugo Souza Gomes - Johnny Del Rey! Nem Freud explica
16. 001.020997.06.0 - Ângelo Marcelo Adams dos Passos - O homem e a manha

**TEATRO INFANTIL**

1. 001.021292.06.0 - Ana Carolina Moreno Uberti - A Tempestade
2. 001.021208.06.9 - Otavio Bahlis - João e Maria, uma aventura no terreno baldio
3. 001.020920.06.7 - Gilberto Fonseca - A Canção de Assis
4. 001.020921.06.3 - Gilberto Fonseca - A Princesa Engasgada
5. 001.021113.06.8 - Helena B. C. Pedrosa - Lulu e Lelé em Estórias Cantadas
6. 001.020829.06.0 - Paulo Guerra - Cabeça de Papel

**DANÇA**

1. 001.021112.06.1 - Maria Victória Milanez - Brasilidades Mozartianas
2. 001.021300.06.2 - Roberta Silveira Malheiros - Deusa - atenda ao seu chamado
3. 001.021306.06.0 - Suzana M. D'Avila - Alma Portenha
4. 001.016310.06.3 - Luciana Mânica - Bu Um olhar adulto sobre a criança que há em nós
5. 001.016311.06.0 - Luciana Mânica - Despedidas por seus celibatários
6. 001.020908.06.7 - Ivan R. Motta - Transitório/Constante
7. 001.020207.06.9 - Anete Lubisco - Por causa da chuva

**MÚSICA**

1. 001.021293.06.6 - Carlos Silveira Hahn - Show de Carlos Hahn e Banda
  2. 001.020965.06.0 - Adriano José Persch - Quinteto Persch- acordeon de concerto
  3. 001.021117.06.3 - Andréa Perrone - Quarto crescente - 10 anos
  4. 001.021362.06.8 - Rosana Vargas Marques - Lendas e outras histórias
  5. 001.021301.06.9 - Cauby Tavares da S. Júnior - 15 anos de vida na minha música
  6. 001.021297.06.1 - Márcio Renato Gobatto - Lançamento CD-Paulo Lata Velha
  7. 001.021216.06.1 - Ângela R. Figueiró - Lançamento CD-Água de Chuva
  8. 001.021298.06.8 - Márcio R. Gobatto - Lançamento CD-Casa de Asas
  9. 001.021299.06.4 - Márcio R. Gobatto - Lançamento CD- Voz e memória do morro
  10. 001.021291.06.3 - Mário C. Falcão Pereira - Varal
  11. 001.021361.06.1 - Ernani Poeta - Ópera do Malandro
- Informações: Coordenação de Artes Cênicas – Telefone: (51) 3221.6622 r. 233 e 234

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.

**INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 001.018202.06.3****CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Michele Rohde Duarte.**OBJETO:** Contratação do ator para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Literatura.**VALOR:** R\$ 2.100,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 22 de maio de 2006

**PROCESSO 001.018196.06.3****CONTRATADO:** Luciane da Costa Cuervo.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Música.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.018157.06.8****CONTRATADO:** Adriana Silva dos Santos.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de Dança.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 17 de maio de 2006

**PROCESSO 001.018194.06.0****CONTRATADO:** Fernando Rodrigues Cantes.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de capoeira.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 9 de maio de 2006

**PROCESSO 001.018141.06.4****CONTRATADO:** José Carlos Grahl.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Música.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.018156.06.1****CONTRATADO:** Maria Rosa Velho.**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços técnicos

especializados como Instrutora (oficineira) de Artes Plásticas.

**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005.2493.339036990200**PROCESSO 001.011518.06.5****CONTRATADO:** Rodrigo Dubal da Veiga.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutor (oficineiro) de Literatura.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 22 de maio de 2006

**PROCESSO 001.011528.06.0****CONTRATADO:** Fernando Lenz.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços especializados como Instrutor (oficineiro) de música.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339036990200

Porto Alegre, 2 de maio de 2006

**PROCESSO 001.011515.06.6****CONTRATADO:** Clóvis Vergara de Almeida Martins Costa.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços especializados como Instrutor (oficineiro) de Artes Plásticas.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 9 de maio de 2006

**PROCESSO 001.018146.06.6****CONTRATADO:** Leandro Oliveira dos Santos.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços especializados como Instrutor (oficineiro) de música.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200**PROCESSO 001.018158.06.4****CONTRATADO:** Valéria Pizetta Teles de Lima.**OBJETO:** Contratação direta para prestação de serviços especializados como Instrutora (oficineira) de Teatro.**VALOR:** R\$ 2.100,00**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990200

Porto Alegre, 16 de maio de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 1/06 PROCESSO 001.057047.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** ITENS: 86, 97, 123, 233, 361.

**AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** ITEM: 59.

**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** ITENS: 308, 310, 311, 398, 426, 427, 428.

**ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.** ITEM: 45.

**BH FARMA COMÉRCIO LTDA.** ITENS: 11, 208, 236, 266, 267, 347.

**BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.** ITENS: 9, 209, 303, 480.

**BIOSINTÉTICA FAREMACÊUTICA LTDA.** ITENS: 360, 366, 367.

**CIRÚRGICA JAW COM. DE MAT. MED. HOSP. LTDA.** ITENS: 109, 125, 166, 338, 431, 447, 492.

**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** ITENS: 1, 3, 104, 416, 479.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** ITENS: 27, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 56, 60, 75, 76, 79, 84, 85, 113, 124, 128, 130, 132, 134, 139, 150, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 173, 174, 175, 180, 181, 182, 183, 187, 207, 211, 215, 227, 228, 229, 263, 265, 272, 276, 277, 281, 289, 290, 301, 304, 307, 329, 334, 339, 345, 349, 353, 357, 358, 376, 383, 387, 392, 406, 413, 414, 417, 420, 421, 422, 433, 434, 442, 448, 449, 468, 469.

**DENTISFAR COM. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** ITENS: 28, 92, 161, 221, 335, 337, 394, 424.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** ITENS: 7, 10, 20, 38, 42, 55, 67, 83, 100, 101, 110, 112, 116, 131, 142, 164, 178, 191, 231, 240, 258, 260, 262, 297, 315, 371, 402, 439, 450, 451, 454.

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ANB FARMA LTDA.** ITENS: 14, 71, 144, 194, 222, 238, 275, 300, 305, 364, 368, 369, 411, 423, 457, 474, 477, 486.

**FARMALAB INDÚSTRIA QUÍMICAS E FARM. LTDA.** ITENS: 237, 319, 320, 395, 473.

**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** ITENS: 241, 246, 247, 248, 373.

**GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** ITENS: 2, 21, 102, 143, 159, 186, 212, 225, 234, 292, 324, 370, 490.

**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** ITENS: 13, 16, 133, 242, 244, 245, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 309, 312, 350, 354, 375, 380, 453, 455, 456, 466.

**HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.** ITENS: 69, 200.

**HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** ITEM: 94.

**HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.** ITENS: 114, 149, 264, 288, 291, 452.

**LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** ITENS: 18, 23, 30, 54, 108, 115, 137, 197, 203, 259, 261, 283, 331, 377.

**LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA.** ITENS: 44, 51, 119.

**LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S.A.** ITENS: 19, 43, 107, 126, 165, 216, 220, 399.

**LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A.** ITENS: 407, 425.

**LICIMED – DISTRIB. DE MED. CORR. E PROD. MED. HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 167, 219, 224, 306, 314, 346, 362, 363, 418, 438, 459, 460, 461, 475.

**NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** ITENS: 26, 46, 47, 48, 50, 74, 146, 160, 213, 217, 235, 280, 294, 379.

**NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.** ITENS: 73, 148, 445.

**OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.** ITENS: 4, 29, 95, 96,

136, 278, 279, 286, 313, 323, 443.

**PRATI, DONADUZZI CIA LTDA.** ITENS: 111, 117, 185, 195, 196, 198, 204, 298, 348, 390.

**PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA.** ITENS: 6, 12, 25, 39, 66, 70, 78, 81, 99, 103, 105, 141, 147, 162, 171, 189, 192, 193, 206, 218, 226, 239, 243, 257, 271, 296, 318, 325, 326, 328, 344, 355, 365, 385, 444, 458, 462, 463, 464, 465, 470, 471, 482, 483, 485, 487, 489, 491, 493.

**RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA.** ITENS: 24, 57, 317, 484.

**SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.** ITENS: 120, 121, 170, 202, 285, 412.

**UCI-FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** ITENS: 22, 273, 299, 404.

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.** ITENS: 5, 8, 31, 40, 53, 58, 80, 82, 87, 88, 122, 127, 129, 135, 154, 190, 199, 210, 214, 256, 269, 356, 400, 401.

**VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 61, 106, 158, 481.

**VICTÓRIA COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA.** ITENS: 68, 118, 172, 316, 327, 333, 341, 342, 378, 382, 384, 396, 397, 415, 441, 478.

**ITENS SEM COTAÇÃO:** 15, 17, 52, 63, 64, 65, 72, 77, 89, 90, 91, 93, 98, 138, 140, 145, 163, 168, 169, 176, 177, 179, 184, 188, 201, 205, 230, 232, 268, 270, 274, 282, 284, 287, 295, 302, 321, 322, 330, 332, 336, 340, 343, 351, 352, 359, 372, 374, 381, 386, 388, 389, 391, 393, 403, 405, 408, 409, 410, 419, 430, 432, 435, 436, 437, 440, 446, 467, 472, 476, 488.

**ITENS DESCLASSIFICADOS:** 49, 62, 223, 293, 429.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## PREGÃO ELETRÔNICO 40/06 PROCESSO 001.022827.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos da contrapartida do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, Banco do Brasil Agência 3798-2, conta corrente 73367-9. Para a Secretaria Municipal da Educação, com recursos do Convênio FNDE 816589/05, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 51357. Para o Gabinete - Captare, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nas datas e horários como seguem abaixo:

**ABERTURA** das propostas: Às 9h30min do dia 20 de junho de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 14h30min do dia 20 de junho de 2006

**TEMPO** de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acs@smf.prefpoa.com.br](mailto:acs@smf.prefpoa.com.br) pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 32/06 PROCESSO 001.020870.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima foi REVOGADA, por interesse da Administração.

**ROGERIO FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## SORTEIO: CONVITE 39/06 PROCESSO 001.020858.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 6 de Junho de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

**ITENS 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 43, 44 E 48** – Kontos Distribuidora de Livros Ltda. e Global Editora e Distribuidora Ltda.

## CONVITE 37/06 PROCESSO 003.080240.06.2

**OBJETO:** Aquisição de rolamentos e retentores.

**DATA** de abertura: 14 de junho de 2006, às 9h

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 1º de junho de 2006.

## CONVITE 38/06 PROCESSO 003.080241.06.9

**OBJETO:** Aquisição de caixas térmicas e bombonas plásticas.

**DATA** de abertura: 14 de junho de 2006, às 10h

## RETIFICAÇÃO SORTEIO: CONVITE 41/06 PROCESSO 001.020860.06.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 6 de Junho de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

**ITEM 2** – FERRAGEM PONTO SUL LTDA E CASA DO MECÂNICO LTDA.

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidenta.

## SUSPENSÃO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 5/06 PROCESSO 001.008367.06.0

**OBJETO:** Contratação de serviços para consultoria técnica especializada na elaboração de metodologia de seleção de projetos para as Parcerias Público Privadas (PPP) e Concessões Públicas Comuns (CPC).

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, acatando parecer da Assessoria jurídica referente a impugnação ao edital, resolve suspender o curso do certame licitatório para realizar as diligências necessárias e pertinentes ao objeto a ser licitado.

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

## COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 108/06 PROCESSO 001.020821.06.9 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 13 de junho de 2006, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

### EMPRESAS HABILITADAS

- 1 – D A B COMÉRCIO DE FEWRAGENS LTDA
- 2 – DELÂMINAS COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
- 3 – ECAANPI LTDA
- 4 – GERUSA PEDROTTI
- 5 – J A FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA
- 6 – KILLING S A TINTAS E ADESIVOS
- 7 – MADEIREIRA MARAVILHA LTDA
- 8 – MADEIREIRA TARUMÃ LTDA
- 9 – MARCEFERR COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA
- 10 – MEZA – COMERCIAL LTDA
- 11 – RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA
- 12 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 9/06

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pães, Leite e Derivados, obtidos através da Pregão Eletrônico 9/06, processo 001.004860.06.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (vigência: 17/04/06 até 16 de abril de 2007)

**CASA DE CARNES MOACIR LTDA**  
CNPJ: 88.010.566/0001/45  
Rua Silveiro, 272 – Porto Alegre/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1055342	Pão de forma c/sal fatiado 500gr	Moacir	Pç	1,85
1055722	Queijo lanche 1,5kg aprox. interfolhado embalado a vácuo	Princesul	Kg	7,84
1055755	logurte natural, dietético	Parmalat/ Nestlé	Po	1,90

**COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA**  
CNPJ: 89.150.726/0001-14  
Estr. João de Oliveira Remião, Nº 3448- Porto Alegre/RS

1055714	Margarina caixa com 10kg	Primor/Soya	Cx	39,00
1055748	Creme vegetal sem sal c/500g	Delícia	Po	2,70
1055199	Creme vegetal com sal c/500g	Delícia	Po	2,70

**COOPERATIVA RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS E  
CORRELATOS LTDA**  
CNPJ: 97.502.322/0001-70  
Rua João Massignan, 533 – Erechim/RS

1055698	Leite de vaca, pasteurizado tipo C, saco plástico c/1 litro	Corlac	L	1,02
1055706	Leite de vaca UHT, integral, homogeneizado bem. Tetra Pack c/1 litro	Corlac	L	1,24
1055730	Creme de leite (nata) c/3kg	Corlac	Kg	6,50
1055763	logurte c/polpa de fruta, sabor de morango c/120g	Corlac	Po	0,55

**PADARIA E CONFEITARIA BAZOTTI LTDA.**  
CNPJ: 89.397.608/0003-77  
Rua Ipiranga, 303- Gravataí/RS

1055375	Pão tipo massinha c/100g (cachorro quente)	Bazotti	Pç	0,29
---------	--	---------	----	------

**PANIFICO SUPERPAN LTDA. CNPJ 92.884.2246/000L - 91**  
Rua Afonso Jose de Silva, 300 - Viamão

1055326	Pão francês, c/50g	superpan	Pç	0,11
1055334	Cuca c/frutas cristalizadas, c/50g	Superpan	Pç	0,40
1055359	Pão tipo massinha, c/50g	superpan	Pç	0,10
1055367	Pão tipo massinha, c/50g	Superpan	Pç	0,10
1057207	Pão sovadinho, c/50g	Superpan	Pç	0,25
1057215	Cuca c/frutas cristalizadas, 500g	Superpan	Pç	2,95

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## CONVITE 37/06 PROCESSO 003.080240.06.2

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

## CONVITE 39/06 PROCESSO 003.080242.06.5

**OBJETO:** Aquisição de componentes e acessórios para aparelhos de ar condicionado.

**DATA** de abertura: 14 de junho de 2006, às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às

12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

**OMAR CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações.

## INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080258.06.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080258.06.9, a compra de Tubo Tygon para Amostrador marca Metrohm para a Divisão de Pesquisa, através da empresa Pensalab Equipamentos Indústria Ltda., no valor total de R\$ 212,65 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de junho de 2006.

**PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,**  
Superintendente de Desenvolvimento.



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos e Pluviais.  
**CONTRATADA:** Letech Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Execução de serviço de repavimentação na Zona Leste.  
**PRAZO:** 12 meses.  
**MODALIDADE:** Concorrência 6/001.057634.05.0.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 400-2027-339039780700-1.  
**VALOR:** R\$ 228.905,00 sendo R\$ 68.671,50 referente a prestação de serviços, R\$ 114.452,50 referente ao emprego de materiais e R\$ 45.781,00 referente a utilização de equipamentos.

Porto Alegre, 26 de maio de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Tânia Saar Paim-Rh Suprimentos Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços de reciclagem de cartuchos e toners para impressoras da Secretaria Municipal da Fazenda,

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Cultura, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**PRAZO:** O contrato cessará em 31 de dezembro de 2006 ou na data da entrega total do objeto, valendo como termo final o que ocorrer primeiro  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1301.2025.3390.3999.9900-01, 1501.2355.3390.3999.9900-2, 1001.2355.3390.3995.0000-01, 1601.2355.3390.3917.0100-01, 0800.2355.3390.3999.9900-01  
**MODALIDADE:** Tomada de Preço 9/06, referente ao Processo 001.011367.06.7  
**VALOR:** R\$ 60.063,43

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Etel-Estudos Técnicos Ltda.  
**OBJETO:** Para serviços de complementação do cadastro viário em diversos Bairros do Município.  
**PRAZO:** 90 dias  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1405-1035-339039350100  
**MODALIDADE:** Tomada de Preço 3/05, referente ao Processo 001.047374.05.5  
**VALOR:** R\$ 18.132,00

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local  
**CONTRATADA:** Diamantino Duarte Fagundes  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por doze meses, a contar de 12 de abril de 2006, referente ao Processo 001.002.255.02.2

Porto Alegre, 29 de maio de 2006

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação  
**CONTRATADA:** Vip Elevadores Ltda  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo por 110 dias, a contar de 11 de abril de 2006 referente a Tomada de Preço 222/05 Processo 002.081000.05.7

Porto Alegre, 30 de maio de 2006

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
**Procuradora-Geral do Município.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### CONVITE 1/06 PROCESSO 001.008421.06.4 RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, para fins de intimação dos interessados, o resultado do julgamento da fase das propostas preços, e a respectiva classificação na Licitação, respeitado o previsto nos itens 9.3.3 e 9.5.1 do edital do Convite 1/06, conforme estabelecido na ata de julgamento das propostas de preços.

#### PROPOSTAS DE PREÇOS:

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. R\$ 11.951,72  
 CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda. R\$ 10.800,00  
 Mirador Assessoria Atuarial Ltda. R\$ 19.000,00

#### PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO:

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. 2,70 pontos  
 CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda. 3,00 pontos  
 Mirador Assessoria Atuarial Ltda. 1,71 pontos

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL: (NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA + NOTA DA PROPOSTA DE PREÇOS)

**1º LUGAR:** CSM – Consultoria e Seguridade Municipal S/C Ltda (7,0 + 3,00) 10 pontos  
**2º LUGAR:** Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda (7,00 + 2,70) 9,70 pontos  
**3º LUGAR:** Mirador Assessoria Atuarial Ltda (4,83 + 1,71) 6,54 pontos

A contar desta data, passa a contar o prazo de dois dias úteis para a interposição de recursos relativos ao julgamento da fase das propostas de preços, estando os autos do processo licitatório à disposição dos interessados na EGAP/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar.

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

**MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA,**  
**Presidente da Comissão de Licitação.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO CONTRATO DE EMERGÊNCIA 6/06

#### PROCESSO 005.0077.06.2

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana  
**CONTRATADA:** Terraplenagem Eroni Machado Ltda.  
**OBJETO:** Contratação Emergencial de empresa para a prestação de serviços de transportes de resíduos em geral, por máquina pesada. Duas Máquinas Retro escavadeira.  
**PRAZO:** 180 dias, a contar de 4 de janeiro de 2006  
**VALOR:** R\$ 8.470,00 por máquina, para uma jornada 220 horas mensais.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 14/06  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390.39120200 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

### EXTRATO DE CONVÊNIO 3/06

#### PROCESSO 005.002613.05.0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**CONVENIADA:** Centro Clínico Gaúcho Ltda.  
**OBJETO:** Operacionalização de Plano de Saúde para os servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana e seus dependentes, conforme proposta anexa apresentado pela Conveniada, que deverá oferecer, no mínimo, cobertura ambulatorial e global, neste último incluindo direito a internação hospitalar, mediante consignação em folha de pagamento, nos termos do Decreto Municipal 13.423/01, a ser autorizada expressamente pelos servidores interessados na contratação.  
**PRAZO:** 12 meses, a contar de 28 de abril de 2006 a 27 de abril de 2007.  
**MODALIDADE:** Convênio (Processo 005.3266.05.2)  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de maio de 2006

**GARIPO SELISTRE**  
**Diretor-Geral.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO 94/06

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 7/06.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Gráfica e Editora Kaygangue Ltda.

**OBJETO:** aquisição parcelada de impressos.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.500,00.

**VIGÊNCIA:** seis meses, iniciando em 5 de maio de 2006 e findando em 4 de novembro de 2006.

### PREGÃO 23/06

**OBJETO:** Prestação de Serviço de Reprocessamento de Estofados

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20 de junho de 2006, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
**Diretor-Presidente.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1131

**LOCATÁRIO:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.  
**LOCADORA:** GELZUS TRANSPORTES LTDA.  
**OBJETO:** Substituição do veículo, tipo caminhão grande com cabine dupla, placas IHH7990, pelo de placas CZB2160.

Porto Alegre, 1º de junho de 2006.

**JOÃO LOPES FERRÃO,**  
**Coordenador de Transportes Administrativos.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

### JULGAMENTO DO PREGÃO 36/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 36/06, que trata da aquisição de seis Notebook Intel Pentium M 725, conforme especificações do Anexo III, integrante do presente Edital, julgou como vencedora a empresa Itautec Informática S/A – Grupo Itautec Philco.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
**Diretora Administrativa.**



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

### RETIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.006677.06.1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/ Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local

**CONTRATADA:** Corag – Cia Rio Grandense de Artes Gráficas. CNPJ 87.161.501/0001-38 Av Coronel Aparício Borges 2199 Porto Alegre/RS.

**OBJETO:** Retificação do valor correto do serviço para impressão de folders, cédulas e blocos de credenciamento para votação nas plenárias temáticas e regionais do op 2006.

**VALOR:** R\$ 11.069,93.

**DOTAÇÃO:** 2301-2472-339039630100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de junho de 2006.

**MARI PERUSSO,**  
**Coordenadora-Geral da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**

# Casa do Arroio é atração na Semana do Meio Ambiente

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) está com a exposição A Casa do Arroio no saguão de desembarque do Aeroporto Internacional Salgado Filho até sexta-feira, dia 9. A exposição integra a programação da 22ª Semana do Meio Ambiente, coordenada pela Secretaria Municipal do Meio

Ambiente (Smam). A visitação é gratuita.

Com apenas cinco metros quadrados, a Casa do Arroio tem fogão, sofás, televisor, cadeiras e geladeira. Todos os objetos e utensílios domésticos foram retirados durante o trabalho de limpeza nos arroios de Porto Alegre.

O objetivo da exposição, que terá orientação da equipe de educação ambiental do DEP, é conscientizar e sensibilizar a comunidade sobre a importância do correto acondicionamento dos resíduos sólidos e da conservação dos mananciais hídricos. Arroios são equipamentos de drenagem natural e quando obstruídos, podem provocar alagamentos.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Casa tem móveis e utensílios retirados dos arroios da cidade

## Smed

A partir de hoje até o dia 09, em parceria com o Sport Clube Internacional, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) desenvolve uma programação especial para comemorar a Semana do Meio Ambiente. Alunos e professores das escolas municipais de ensino fundamental Marcílio Goulart Loureiro, Pepita de Leão e Lauro Rodrigues serão convidados a levar para sala de aula garrafas plásticas, revistas, cabos de vassouras e outros materiais recicláveis.

Durante a semana, o biólogo catarinense Pompeu Furlan ministrará oficinas direcionadas ao aproveitamento de materiais para a construção de uma vassoura alternativa e outros objetos de uso doméstico. Além das oficinas, a ação inclui uma mostra de vídeo educativo sobre a Mata Atlântica e um grande evento no Parque Gigante (amanhã), onde serão realizadas atividades de preservação ecológica.

## Aeroporto recebe mostra alusiva aos 70 anos da Redenção

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) expõe até o próximo dia 09 uma coleção de fotos relativas aos 70 anos do Parque Farroupilha (Redenção). A exposição, no saguão do novo terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho, integra a programação da 22ª Semana do Meio Ambiente.

Com realização da Infraero, a mostra, que já esteve instalada no próprio parque, resgata a história da área, retratando sua cultura arquitetônica e urbanística na década de 30. A exposição é composta por 20 fotografias do acervo do Gabinete de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão em Arquitetura (Gape) da Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

## Parque Ambiental

A Semana do Meio Ambiente estende-se até o dia 11 de junho. No estacionamento do Shopping Total, será montado o Parque Ambiental, de 5 a 11 de junho, das 9h às 11h30 e das 14h às 19h. Organizado pelo Comitê Gestor de Educação Ambiental, o Parque contará com um túnel interativo, no qual estarão representados os órgãos que compõem o Comitê, primeiramente representando os erros e, num segundo momento, as ações positivas. No final do túnel, as secretarias disponibilizarão brincadeiras e jogos. As atividades são voltadas aos alunos do ensino fundamental. As inscrições de escolas podem ser feitas pelo telefone 3289-7521. Haverá ônibus disponível para o transporte.

## Escola de Gestão inicia Programa de Desenvolvimento de Estágios

O 1º Seminário para Supervisores de Estágio, promovido pela Escola de Gestão Pública (EGP) da Secretaria Municipal de Administração (SMA), será realizado no próximo dia 12. Há vagas para duas turmas nos turnos da manhã e tarde, com carga horária de três horas/aula, totalizando 200 alunos (100 em cada turno). Na ocasião, serão apresentados e discutidos a Política de Estágio da PMPA, o Decreto nº 15134/06 (que regulamenta o estágio na Prefeitura) e a importância do supervisor para qualificação do estágio.

A iniciativa, desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal da Juventude, integra o Programa de Desenvolvimento de Estágios da Prefeitura e dá continuidade ao trabalho de qualificação do estágio, que teve sua primeira etapa realizada nos dias 23 e 25 de maio. Na ocasião, foi

apresentado o novo sistema on-line desenvolvido pela Procempa para contratação de estagiários. A próxima etapa é a programação de atividades mensais, na forma de Oficinas e Seminários, voltadas à capacitação de Chefias e Supervisores de Estágio.

Segundo a Secretária de Administração, a política de estágio adotada a partir de 2006 tem como princípios norteadores o reforço do caráter educacional, a aproximação da PMPA com as Instituições de ensino e o desenvolvimento de convênios e parcerias. “O principal objetivo do Programa é a qualificação do estágio realizado na Prefeitura e, para isso, precisamos envolver no processo, além dos estagiários, as chefias, supervisores e coordenadores da área”, destacou.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Aprovado projeto vedando nepotismo em Porto Alegre

A Câmara Municipal aprovou, em segundo turno, na quinta-feira (1º/6), por 31 votos a favor, 4 contrários e nenhuma abstenção, projeto de emenda à Lei Orgânica do Município vedando a prática de nepotismo em todos os níveis da administração pública municipal. A proposta teve votação renovada por ter sido rejeitada em segundo turno, em 24 de maio, pela diferença de apenas um voto.

O texto aprovado determina que os cargos em comissão (CCs) terão número e remuneração certos, serão organizados em carreira e não poderão ser ocupados por cônjuges ou companheiros e parentes, consanguíneos, afins ou por adoção até o segundo grau.

A proibição atinge prefeito, vice-prefeito, secretários municipais, titulares de cargos a estes equiparados, presidentes, vice-presidentes, diretores-gerais ou titulares de cargos equivalentes em autarquias, fundações instituídas ou mantidas pelo poder público, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Executivo municipal. A mesma proibição também valerá para os vereadores e titulares de cargos de direção na Câmara.

### Entidade assistencial quer isenção da Taxa de Lixo

O presidente do Instituto de Assistência e Proteção à Infância, Geraldo Feix, solicitou o apoio da Câmara Municipal para que entidades de caráter assistencial que atuam na defesa de crianças e adolescentes carentes tenham isenção da Taxa de Lixo no município. Ao ocupar a Tribuna Popular, Feix informou que o instituto, situado no Bairro Santo Antônio, paga mensalmente cerca de R\$ 3.260,00 com a Taxa de Lixo, chegando a comprometer a quase totalidade dos recursos mensais recebidos pelo convênio firmado com a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). O instituto atende, atualmente, 60 crianças e adolescentes entre 7 e 14 anos, oferecendo oficinas pedagógicas, aulas, refeições e atividades extra-classe.

### Escola Bento Gonçalves pede segurança e quadra de esportes

A falta de quadra poliesportiva no colégio e de segurança em todo o Bairro Rubem Berta foram as principais preocupações manifestadas pelos alunos de 8ª série da Escola Estadual de Ensino Fundamental Bento Gonçalves que participaram da Sessão Plenária do Estudante. Na atividade, realizada no plenarinho da Câmara Municipal, 36 jovens debateram e aprovaram seis projetos.

No período de Comunicações, duas estudantes ocuparam a tribuna. Jéssica Ariane, 15 anos, relatou a apreensão das famílias com os freqüentes tiroteios no entorno da escola, um deles ocorrido na véspera da Plenária. “Estou horrorizada com o que acontece na nossa comunidade”, lamentou. “Como nossas mães vão ficar calmas sabendo que, a qualquer momento, podemos tomar uma bala perdida?”

Jeniffer Borges Maia, 14 anos, ressaltou a necessidade de construir uma quadra de esportes e calçadas à volta da escola, além de reforçar o policiamento. A adolescente também pediu a implantação do Ensino Médio no colégio. “Os alunos que se formam na 8ª série têm de procurar outra escola e, não tendo condições financeiras para pagar as passagens, acabam desistindo de estudar”, contou.